



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº9.069

"Altera o Decreto nº 8.974 de 10/09/2021 que Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, fração de terreno de 1.148,13 m<sup>2</sup>, inserida na Localidade do Pombal, no Município de Barbacena, destinada à instalação de reservatório, passagem de tubulação e ao fornecimento de água tratada à população da Localidade do Pombal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com as leis em vigor, e com fundamento nos artigos 5º, alínea "d" e artigo 15 do Decreto Lei Federal nº3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 8.974 de 10/09/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado na localidade do pombal, nesta cidade, com perímetro de 493,65m (quatrocentos e noventa e três metros e sessenta e cinco centímetros), perfazendo um total de 1.148,13m<sup>2</sup>(mil cento e quarenta e oito vírgula treze metros quadrados), dentro de uma área maior de 5,4731ha, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena sob as Matrícula nº 9.015, do Livro 2-AG ou Matrícula nº 16.693 do Livro 2-AAI, descrito e caracterizado conforme Memorial Descritivo inserido no Anexo I e croqui inserido no Anexo II deste Decreto."

Art. 2º Ficam inseridos os seguintes Anexo I e Anexo II no Decreto nº 8.974 de 10/09/2021:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 19 de janeiro de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Reservatório de Água

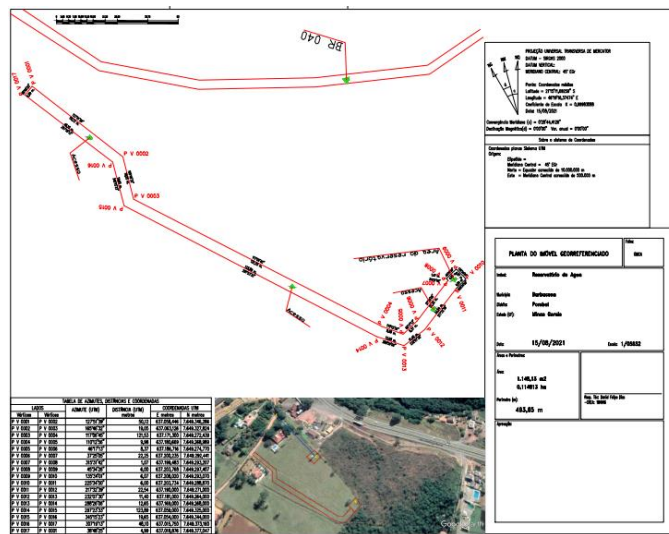
Município: Barbacena

Distrito: Pombal UF: Minas Gerais

Área (m<sup>2</sup>): 1.148,13m<sup>2</sup> Perímetro: 493,65m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P V 0001, de coordenadas N 7.649.377,047 m. e E 637.018,876 m., situado no limite com, deste, segue com azimute de 127°51'39" e distância de 50,12 m., até o vértice P V 0002, de coordenadas N 7.649.346,286 m. e E 637.058,446 m.; deste, segue com azimute de 165°46'32" e distância de 19,05 m., até o vértice P V 0003, de coordenadas N 7.649.327,824 m. e E 637.063,126 m.; deste, segue com azimute de 117°06'45" e distância de 121,53 m., até o vértice P V 0004, de coordenadas N 7.649.272,439 m. e E 637.171,300 m.; deste, segue com azimute de 110°12'56" e distância de 9,98 m., até o vértice P V 0005, de coordenadas N 7.649.268,989 m. e E 637.180,669 m.; deste, segue com azimute de 46°17'13" e distância de 8,37 m., até o vértice P V 0006, de coordenadas N 7.649.274,770 m. e E 637.186,716 m.; deste, segue com azimute de 37°25'05" e distância de 22,25 m., até o vértice P V 0007, de coordenadas N 7.649.292,441 m. e E 637.200,235 m.; deste, segue com azimute de 315°31'42" e distância de 1,07 m., até o vértice P V 0008, de coordenadas N 7.649.293,207 m. e E 637.199,483 m.; deste, segue com azimute de 45°34'26" e distância de 6,00 m., até o vértice P V 0009, de coordenadas N 7.649.297,407 m. e E 637.203,768 m.; deste, segue com azimute de 135°34'01" e distância de 6,07 m., até o vértice P V 0010, de coordenadas N 7.649.293,070 m. e E 637.208,020 m.; deste, segue com azimute de 225°34'50" e distância de 6,00 m., até o vértice P V 0011, de coordenadas N 7.649.288,870 m. e E 637.203,734 m.; deste, segue com azimute de 217°32'39" e distância de 22,54 m., até o vértice P V 0012, de coordenadas N 7.649.271,000 m. e E 637.190,000 m.; deste, segue com azimute de 232°07'30" e distância de 11,40 m., até o vértice P V 0013, de coordenadas N 7.649.264,000 m. e E 637.181,000 m.; deste, segue com azimute de 288°26'06" e distância de 12,65 m., até o vértice P V 0014, de coordenadas N 7.649.268,000 m. e E 637.169,000 m.; deste, segue com azimute de 297°23'33" e distância de 123,89 m., até o vértice P V 0015, de coordenadas N 7.649.325,000 m. e E 637.059,000 m.; deste, segue com azimute de 345°15'23" e distância de 19,65 m., até o vértice P V 0016, de coordenadas N 7.649.344,000 m. e E 637.054,000 m.; deste, segue com azimute de 307°19'13" e distância de 48,10 m., até o vértice P V 0017, de coordenadas N 7.649.373,160 m. e E 637.015,750 m.; deste, segue com azimute de 38°48'25" e distância de 4,99 m., até o vértice P V 0001, de coordenadas N 7.649.377,047 m. e E 637.018,876 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º Egr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

#### ANEXO II



Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 051/2021 – PRC Nº 060/2021. OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem de website. Abertura: 04/02/2022 – Horário: 09:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

#### CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 075/2019 - INEXIGIBILIDADE 003/2019 - OBJETO: credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores municipais (ativos e inativos) da Administração Direta e Indireta, em conformidade com o Decreto Municipal 7.591/2014. CREDENCIADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A – CNPJ: 90.400.888/0001-42. Marcos Vinícius do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0080-12. Processo Licitatório nº 029/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Karina Francisca de Oliveira, conforme consta no Ofício nº.515/2021 - GAB/SESAP, datado de 23/11/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ALFAGÁS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.030.552/0001-00. Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Eletrônico nº 001/2019. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas servidora Karina Francisca de Oliveira, conforme consta no Ofício nº. 516/2021 - GAB/SESAP, datado de 23/11/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912517458. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09. Processo Licitatório nº 112/2020- Inexigibilidade Licitatória nº 005/2020. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original pelo período proporcional em meses, de



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

15/01/2022 até 15/01/2023. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Dé-cima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado têm seu valor estimado em R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Data de assinatura: 30/12/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Eduardo Alves Correa (Representante Legal - ECT) e Luiz Gustavo Barbosa Belai (Representante Legal - ECT).

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretor: Daniel Salgarello*

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº001/2022. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JESUS ROBERTO DA SILVA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em atendimento ao Princípio da Continuidade do Serviço Público. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Bombeiro, nível A-15. Vigência: 120 dias, improrrogável. Início da vigência: a partir de 17/01/2022.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 002/2022. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ROBERTO CARLOS AMBROSIO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em atendimento ao Princípio da Continuidade do Serviço Público. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Pedreiro, nível A-15. Vigência: 120 dias, improrrogável. Início da vigência: a partir de 17/01/2022.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 003/2022. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JOÃO PAULO BENTO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em atendimento ao Princípio da Continuidade do Serviço Público. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Bombeiro, nível A-15. Vigência: 120 dias, improrrogável. Início da vigência: a partir de 17/01/2022.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 004/2022. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: WILSON DOS SANTOS. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em atendimento ao Princípio da Continuidade do Serviço Público. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Servente, nível A-01. Vigência: 120 dias, improrrogável. Início da vigência: a partir de 17/01/2022.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### **TERCEIROS**

#### **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - AMMA**

*Presidente: José Antônio Alves Donato*

#### AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

A Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, informa que encontra-se aberto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, cujo objeto social contemple atividades técnicas de engenharia, arquitetura e topografia, para a prestação de serviços técnicos profissionais, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2021, sempre que houver interesse previamente manifestado pelos municípios associados. Informações e editais: email [contabilidade@ammabarbacena.com.br](mailto:contabilidade@ammabarbacena.com.br); telefone 32 3332-3177. Barbacena, 20/01/2022.

#### **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA**

*Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2020 - Contratante: CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CNPJ nº 20.885.172/0001-05. Contratada: SH3 INFORMÁTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.264.892/0001-09 por meio do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020, com fulcro nos Artigos 24, inciso II, §1º C/C com o Decreto Federal Nº 9.412 de 2018, ambos da lei nº 8.666/93 C/C Lei 11.107/2005. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo o contrato tem por objetivo a prestação de serviço de cessão de direito de uso de softwares (sistemas). Valor: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, perfazendo o valor total anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: A partir de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 14/01/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Presidente do CODAMMA) e Luciana Laura Gonçalves Neves Draeger (Contratada). Barbacena/MG 20 de janeiro de 2022. Publique-se na forma da lei. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal de Barbacena/MG - Presidente do CODAMMA.

